

EDITORIAL

Os desafios da regulamentação das IAs

Nos últimos tempos, temos testemunhado avanços impressionantes no campo da inteligência artificial (IA), trazendo consigo uma série de oportunidades e possibilidades para a sociedade. No entanto, é preocupante o recente pedido de um grupo de médicos e especialistas em saúde pública por uma moratória na pesquisa da IA, alegando a necessidade de regulamentação

antes do seu desenvolvimento e uso. Embora seja válido considerar os riscos potenciais, é essencial adotar uma abordagem cautelosa e equilibrada, evitando medidas que possam impedir o progresso e inibir a capacidade de inovação da IA.

É inegável que a IA possui um potencial transformador em várias áreas, incluindo medicina e saúde pública. As aplicações no processamento e análise de grandes conjuntos de dados têm demonstrado resultados promissores no diagnóstico e tratamento de doenças, permitindo avanços significativos na prestação de cuidados médicos. Ao impor uma moratória na pesquisa da IA, estaríamos privando a sociedade de avanços cruciais na área da saúde, retardando a descoberta de novos tratamentos e procedi-

mentos médicos inovadores.

Embora seja compreensível que haja preocupações em relação à privacidade e à segurança dos dados, é importante destacar que tais questões podem ser abordadas por meio de regulamentações adequadas, em vez de uma moratória completa. A proteção dos dados pessoais e a garantia de sua utilização ética são preocupações legítimas, e as autoridades governamentais devem trabalhar

em conjunto com especialistas para estabelecer diretrizes claras que regulem o uso da IA e garantam a privacidade e a segurança das informações.

Em relação à perda de empregos, é importante reconhecer que a automação tem sido uma realidade em muitas indústrias ao longo da história. Embora algumas ocupações possam ser substituídas pela IA, outras novas surgirão, acompanhadas de novas oportunidades de trabalho. Em vez de temer o avanço tecnológico, devemos nos concentrar na requalificação da força de trabalho e na adaptação às mudanças trazidas pela IA.

Embora algumas ocupações possam ser substituídas pela IA, outras novas surgirão, acompanhadas de novas oportunidades de trabalho. Em vez de temer o avanço tecnológico, devemos nos concentrar na requalificação da força de trabalho e na adaptação às mudanças trazidas pela IA. É fundamental investir em programas de educação e treinamento para garantir que os trabalhadores estejam preparados para as demandas futuras.

Em vez de temer o avanço tecnológico, devemos nos concentrar na requalificação da força de trabalho e na adaptação às mudanças trazidas pela IA

EDITAIS



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ nº 06.928.000/0001-91
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Santos 1985 - Centro - Fone: (41) 3532-8200 - Fax: (41) 3532-8273 - Cnpj: 06.928.000/0001-91 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO Nº 054/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGOÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de dados em futuramento hospitalar (AHS) do sistema único de saúde - SUS/SUS junto ao hospital municipal e demais locais a ser (em) determinados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

De acordo com **MEDEIA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, com relação a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o certame será regida da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/05/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/05/2023.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (41) 3532-8200, no horário normal do expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de maio de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ nº 06.928.000/0001-91
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Santos 1985 - Centro - Fone: (41) 3532-8200 - Fax: (41) 3532-8273 - Cnpj: 06.928.000/0001-91 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO Nº 054/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGOÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de dados em futuramento hospitalar (AHS) do sistema único de saúde - SUS/SUS junto ao hospital municipal e demais locais a ser (em) determinados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

De acordo com **MEDEIA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, com relação a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o certame será regida da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/05/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/05/2023.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Jazeiro, 1.065, Centro, Fone: (41) 3532-8200, no horário normal do expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de maio de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

OPINIÃO

O impacto comercial da IA generativa será lento, depois lento e depois grande

Por **Vikram Savkar**, Vice-Presidente Sênior da Wolters Kluwer

Nos meses desde que o ChatGPT entrou pela primeira vez na consciência global, o “hype” extremo sobre suas possibilidades de transformação foi recebido com previsões intensas sobre seus riscos potenciais. Afinal, qual a suposição correta?

Como sempre, em tais pontos de ruptura, a resposta é nenhuma das duas. O ChatGPT representa uma nova e poderosa aplicação de tecnologia avançada, porém parece que seu impacto no mundo dos negócios será gradual, uma vez que o ChatGPT não é uma inovação de espécie única, como às vezes parece, e não irá reinventar instantaneamente uma centena de ocupações.

É verdade que a fluidez e a naturalidade do texto que o ChatGPT cria são superiores às versões anteriores da IA generativa, mas é uma diferença de grau e não de tipo. A OpenAI considera o ChatGPT-3 comum em uma série de lançamentos iterativos, ficando surpresa com sua surpreendente recepção cultural. Na verdade, eles lançaram recentemente o GPT-4 como um sucessor novo e aprimorado.

Isso deve nos dizer algo importante. Os eventos dos meses anteriores são, em última análise, uma parada em uma jornada de longo prazo rumo à integração da IA na vida cotidiana. Podemos ter chegado a um momento significativo em termos de interesse público em IA, no entanto, a própria tecnologia de IA generativa tem muito mais a avançar antes de se tornar fundamentalmente disruptiva para setores como finanças, mídia, educação e assim por diante.

Dito disto, existem nichos da indústria onde o ChatGPT começará a ter um impacto imediato. Os profissionais há muito tem-

po usam a tecnologia de IA para verificação ortográfica e revisão gramatical de seus e-mails. Por este motivo, é fácil imaginar que o ChatGPT se tornará rapidamente uma ferramenta para redigir e-mails a partir de uma série de informações básicas. Nesse sentido, o recente lançamento de produtos da Grammarly é provavelmente apenas o primeiro de muitos nos próximos meses.

Nos bastidores, é provável que o ChatGPT seja integrado às ferramentas de fluxo de trabalho, como os prontuários eletrônicos (PEP) usados pelos hospitais. Os médicos precisam assimilar rapidamente uma grande quantidade de informações dos PEPs sobre seus pacientes, incluindo seu

histórico médico, comorbidades, genética e muito mais ao diagnosticá-los e, à medida que o volume de pacientes aumenta, a necessidade de fazer isso também cresce rapidamente em importância.

Da mesma forma que as ferramentas de voz para texto baseadas em IA, como a Nuance, ajudaram a transformar a maneira como os médicos escrevem as anotações dos pacientes, o ChatGPT provavelmente transformará a maneira como eles ingerem informações dos PEPs.

E há lugares no cenário de mídia onde o ChatGPT provavelmente começará a causar um impacto imediato (e possivelmente oculto) – com o volume de artigos publicados na internet sempre aumentando e o número de escritores e jornalistas profissionais empregados por jornais, revistas e outras publicações sempre encolhendo, não precisa de muita imaginação para visualizar como algumas organizações midiáticas procurarão fazer o impossível.

Continue lendo
www.jcorreiodopovo.com.br

PREVISÃO DO TEMPO

QUINTA-FEIRA (11/05)

manhã

↓ 7°

tarde

↑ 22°

noite

0%

Sol com algumas nuvens.
Não chove

Fonte: Simepar/Laranjeiras do Sul

NOTA DE FALECIMENTO

JOÃO MARIA ALVES DOS SANTOS

★ 1943 † 2023

João Maria faleceu ontem (09). O sepultamento também ocorreu ontem (09).

TÚNEL DO TEMPO

11 de maio

1997 — Deep Blue, um super-computador de xadrez, derrota **Garry Kasparov** no último jogo da revanche, tornando-se o primeiro computador a vencer um campeão mundial de xadrez em um formato de jogo clássico.

1998 — A Índia realiza três testes atômicos subterrâneos em Pokhran.

2001 — Lançamento da edição em português da Wikipédia.

2007 — Canonização do 1.º santo brasileiro, Frei Galvão, em São Paulo, pelo Papa Bento XVI.

2009 — Ônibus espacial Atlantis é lançado como um serviço de manutenção ao telescópio espacial **Hubble**. A missão STS-125 foi a quinta e última missão de serviço ao telescópio.

2011 — Sismo de magnitude 5,1 Mw atinge Lorca, causa **9 mortes** e grandes danos no sul da Espanha.

2016 — Cento e dez pessoas são mortas em um bombardeio do Estado Islâmico do Iraque e do Levante em Bagdá.

2022 — Militares birmaneses executam pelo menos 37 aldeões durante o massacre de Mon Taing Pin em Sagaing, Myanmar.

Correio DO POVO DO PARANÁ

Filiado a
ADIPR
Associação dos Diários e Periódicos do Paraná

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli dos Santos Fabrício
Diretor de Conteúdo: Ademir Padilha Fagundes
Diretora Adjunta: Fabiana Fabrício
Editor-Chefe: João Victor Fabrício
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniáçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Ibema, Catanduvas, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão.

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniáçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

Não nos responsabilizamos por: opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.